Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 01 /2025
Secretaria - Câmara Municipal

Portaria nº 09 de 02 de janeiro de 2025.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 03 de janeiro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 03 de janeiro de 2025 na Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º Esta Portaria não tem validade para os Servidores ocupantes do cargo de Vigilante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
- PRESIDENTE -